



<b>PROCESSO N.º</b>	<b>:</b> 229890/2016
<b>PRINCIPAL</b>	<b>:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>:</b> LUCIMAR DE CAMPOS SACRE
<b>ASSUNTO</b>	<b>:</b> COMUNICADO DE IRREGULARIDADE
<b>RELATOR</b>	<b>:</b> CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

**Senhora Supervisora,**

Foi recebido do Município de Várzea Grande, comunicado de irregularidade enviado pela Procuradora Geral, Sra. Sadora Xavier Fonseca Chaves, dando ciência das irregularidades constatadas no cumprimento do Termo de Parceria Firmado com Organização Razão Social, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP).

Após a autuação o documento foi enviado ao Gabinete do Conselheiro Domingos Neto, relator da referida secretaria no ano de 2016, que encaminhou a esta secretaria para análise e sugestão de providências.

## **1. DOS FATOS**

As informações encaminhadas pela Procuradora Geral, Sra. Sadora Xavier Fonseca Chaves, relata que o Termo de Parceria não foi cumprido pelas partes, gerando inúmeras demandas trabalhistas e prejuízos ao erário.

Informa ainda que não houve acompanhamento e fiscalização do contrato (Termo de Parceria), bem como não foi dada ciência imediata ao Tribunal de Contas e Ministério Público das irregularidades constatadas à época dos fatos.



### 3. CONCLUSÃO

Considerando a gravidade das informações enviadas pela Procuradora do Município de Várzea Grande, solicita-se o apensamento deste comunicado ao **Processo de Auditoria de Conformidade de 2017, nº 84077/2017**, visando a apuração das irregularidades.

É o relatório.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA 4<sup>a</sup> RELATORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO em Cuiabá, 28/03/2017.

(Assinatura digital disponível no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))

**IARA BEATRIS VERRUCK**  
Auditor Público Externo